



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 121/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal uma revisão na lei do Programa Porteira Adentro a fim de atender definitivamente toda a população do interior de Pitanga.

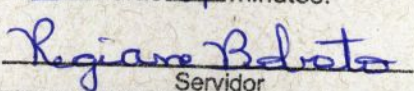
Sugerindo, ainda, que se abra uma discussão entre as secretarias responsáveis e os vereadores para adequar a referida lei.

Pitanga, em 20 de março de 2017.

Luiz Acir Matos
Vereador

DEFERIDO EM 21/03/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>937/2017</u>
Data	<u>20/03/17</u>
às	<u>13</u> horas <u>44</u> minutos.
 Servidor	